



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

EDITAL Nº 26, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

SELEÇÃO DE ESTUDANTE DO CURSO TÉCNICO EM MECATRÔNICA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de estudante do curso Técnico em Mecatrônica Integrado para a realização de estágio curricular supervisionado obrigatório, conforme Resolução do Conselho Superior nº 010/2016, de 30 de março de 2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo visa selecionar estudante do curso Técnico em Mecatrônica Integrado do IFFar *Campus Santa Rosa* para a realização de Estágio Curricular Supervisionado na modalidade Obrigatório no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santa Rosa*, para atuar no laboratório do prédio de Mecatrônica.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital.

1.3. Serão disponibilizadas duas (02) vagas de estágio exclusivamente para alunos PCD (Pessoa com Deficiência) regularmente matriculados no curso Técnico em Mecatrônica do IFFar Santa Rosa. O estágio ocorrerá no período diurno com datas e horários a serem definidos em conjunto com o supervisor de estágio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pelo candidato no período de 06 a 14 de março de 2025.

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá encaminhar e-mail com nome completo e telefone de contato e número da matrícula para: goncalo.maiche@iffarroupilha.edu.br

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

a) Ser aluno PCD (Pessoa com Deficiência);

b) Ser estudante do curso Técnico em Mecatrônica Integrado do IFFar Campus Santa Rosa e já ter concluído até o segundo ano do curso;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Av. Coronel Bráulio de Oliveira 1400 – Bairro Central – CEP 98787-740 – Santa Rosa/RS
Fone/Fax: (55) 2013-0200 / E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

- c) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- d) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- e) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de Estudante para a realização de estágio no *Campus* Santa Rosa ocorrerá por meio de **entrevista presencial** com os candidatos, a ser realizada no dia 18 de março de 2025, às 14:00h no prédio da Mecatrônica.

3.2. A entrevista terá duração de 10 (dez) minutos.

3.3. O candidato que não comparecer na data e horário agendados para entrevista, será eliminado do processo de seleção.

3.4. Após publicado resultado do processo de seleção, fica estabelecido prazo em conformidade com ANEXO I para imposição de recurso. Para isso, o candidato deverá encaminhar o formulário do ANEXO II à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do IFFar - *Campus* Santa Rosa no endereço de e-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. O candidato classificado deverá aguardar a convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (contrato).

4.2. Para efetivação do estágio, o estagiário deverá comparecer à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do IFFar - *Campus* Santa Rosa e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;
- f) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

Instituição, até o prazo máximo de 2 (dois) anos de atividade, observada a Lei nº 11.788/2008.

5. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

5.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o Plano de Atividades, em conjunto com o Supervisor designado pelo IFFar;
- b) Executar o Plano de Atividades aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IFFar;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

5.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

5.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração ou em decorrência da conclusão do curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

6.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

6.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 6.1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

6.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do IFFar - *Campus Santa Rosa*, ouvida, se necessário, a Procuradoria Jurídica junto ao Instituto Federal Farroupilha.

Santa Rosa/RS, 27 de janeiro de 2025.

Melissa Walter
Diretora-Geral Substituta
Portaria nº 730/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	06 a 14/03/2025
Entrevista	18/03/2025
Entrega da documentação	24 a 25/03/2025
Realização do estágio	A partir de 26/03/2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Santa Rosa

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSOS	
Nome do Candidato:	
Curso:	
Instituição:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone residencial:	Telefone celular:
JUSTIFICATIVA – Fundamentação Teórica (máximo 10 linhas)	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)	
1	
2	
3	
4	

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

NOTA: O formulário de recurso deverá ser entregue na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do IFFar – *Campus Santa Rosa* no dia previsto no cronograma (Anexo I), das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h.